

Cachoeiro realiza mutirão para aplicação da 2ª dose de vacina contra a Covid-19



página 03



página 04

Quem foi Newton Braga,
idealizador do Dia de
Cachoeiro



página 06

Prefeitura disponibiliza
proposta do novo PDM
para consulta pública



página 06

Manutenção na sede da
Secretaria de Saúde altera
serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro realiza mutirão para aplicação da 2ª dose de vacina contra a Covid-19

Nesta terça-feira (29), feriado municipal em Cachoeiro, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realiza o segundo dia do mutirão para aplicação de segunda dose da vacina contra Covid-19. Será na Policlínica Municipal “Bolívar de Abreu” (Centro Municipal de Saúde), das 8h às 16h.

A ação é destinada a quem perdeu o prazo da segunda dose das vacinas AstraZeneca e CoronaVac e às pessoas que estiverem com o prazo da dose dois vencendo nesse dia. Por isso, é necessário verificar no cartão de vacina a data correta

da segunda aplicação.

Para o atendimento no mutirão, é preciso apresentar, além do cartão de vacina, um documento de identificação (RG, CPF ou cartão SUS).

O secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, ressalta que o mutirão é importante para mobilizar quem não buscou as unidades básicas de saúde para completar o esquema vacinal na data em que deveria.

“É fundamental que essas pessoas aproveitem essa oportunidade. A eficácia

da vacinação, tanto no nível individual quanto no coletivo, depende da aplicação da segunda dose. Quanto mais pessoas conseguirmos vacinar, mais rápido poderemos retomar a normalidade”, completa.

A Semus reforça que, em Cachoeiro, não é preciso fazer agendamento para receber a segunda dose da vacina contra a Covid-19. Basta procurar uma unidade de saúde na data indicada no cartão de vacina. O atendimento é feito das 8h às 15h, de segunda a sexta (exceto feriados).

Oportunidade é para quem perdeu prazo da dose de reforço



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

SEJA SOLIDÁRIO:
**DOE 1KG DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM GEL OU SABÃO.**

PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Quem foi Newton Braga, idealizador do Dia de Cachoeiro

Em 2021, completam-se 110 anos do nascimento de Newton Braga (1911-1962), principal idealizador do Dia de Cachoeiro, celebrado em 29 de junho. Pelo segundo ano consecutivo, não serão realizadas as tradicionais atividades comemorativas por causa da pandemia de Covid-19. Apesar disso, a proximidade da data é uma boa oportunidade para rememorar a trajetória de Newton.

Mais lembrado por ser autor de poemas como “Fraternidade” e “Batej, lavadeiras!”, Newton Braga exerceu diversas atividades em vida, dentro e fora do mundo das letras: jornalista, advogado, publicitário, cronista, cartorário e até jogador de futebol, tendo inclusive atuado como zagueiro no Estrela do Norte Futebol Clube.

Ele nasceu em 11 de agosto de 1911, na então Fazenda do Frade, de propriedade de sua família, sendo o quarto dos sete filhos de Francisco Carvalho Braga e Rachel Coelho Braga – o casal teve outros seis que não sobreviveram até a fase adulta. Era dois anos mais velho que o seu irmão mais ilustre, Rubem Braga, este nascido quando eles já residiam na rua 25 de Março – onde hoje fica a Casa dos Braga, um dos principais centros culturais da cidade.

Newton passou a maior parte de seu

período de formação estudando no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, mas visitava constantemente a terra natal e dava contribuições ao Correio do Sul, histórico jornal fundado em 1928 pelos irmãos Jerônimo e Armando. Formou-se em Direito em 1931, e no ano seguinte voltou para a sua cidade, para ficar mais perto da família – muito por conta das mortes, então recentes, de sua irmã mais velha, Carmosina, e de seu pai, que foi o primeiro prefeito de Cachoeiro.

Morando novamente em Cachoeiro, Newton tornou-se figura assídua nas principais manifestações culturais e recreativas. Mesmo não sendo um “folião nato”, escrevia marchinhas e ajudava a organizar blocos carnavalescos nas comunidades, o que lhe angariava popularidade. Detestava o trabalho no cartório da família, preferindo deixar o serviço com funcionários e dedicar seu tempo a outras atividades – inclusive, a uma “boemia comportada” pelos bares da cidade, conforme relata o escritor Evandro Moreira no livro “Newton Braga – O Poeta Franciscano”.

Também chegou a se candidatar a vereador, por insistência de amigos – dizem que ele trabalhou contra a própria

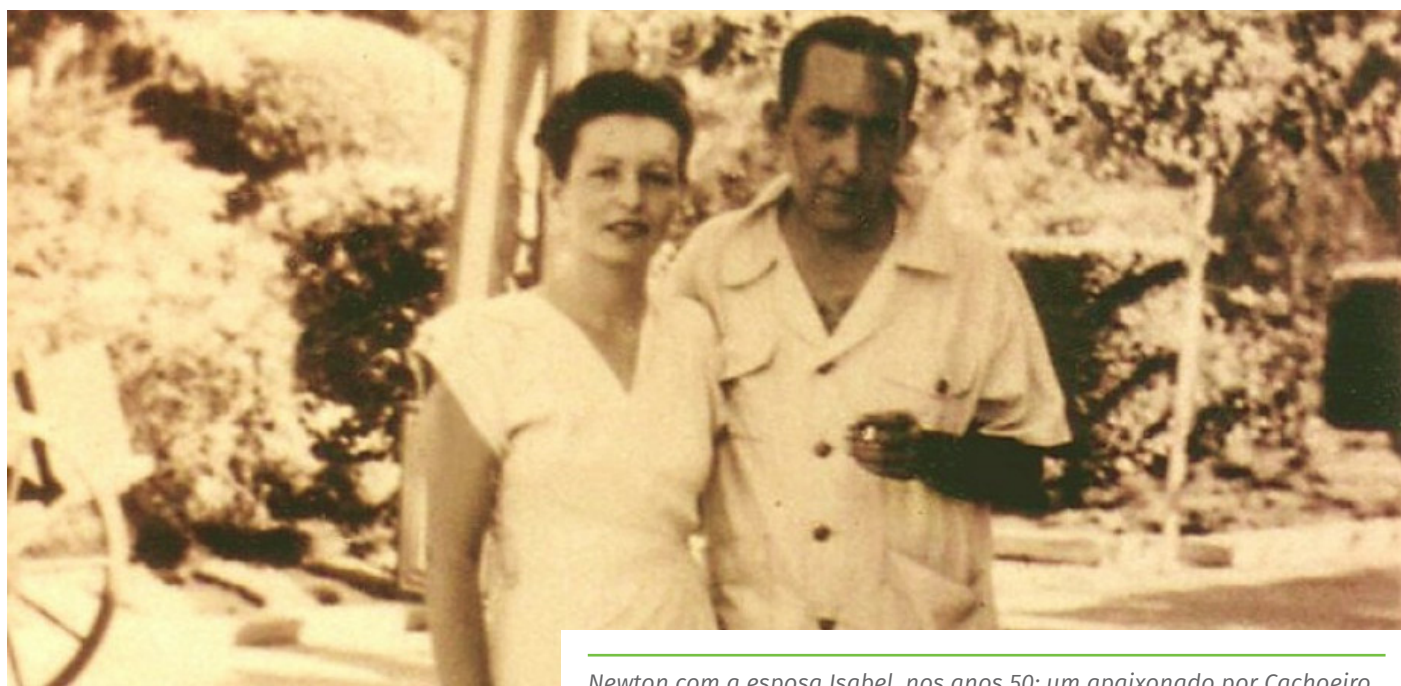
candidatura. Apesar de ter apoiado iniciativas político-partidárias, preferia restringir seu ativismo a causas cívicas.

Como intelectual, colaborou com jornais e revistas regionais e nacionais. Em 1945, publicou “Lirismo Perdido”, livro de poesias de influência modernista, que lhe rendeu carta elogiosa de Carlos Drummond de Andrade. No ano seguinte, saiu “Histórias de Cachoeiro”, obra que almejava apresentar a história do município a estudantes. Já o livro “Cidade do Interior” reuniu crônicas e crônicas publicadas nos anos 50, em sua coluna “Casos e Epigramas”, no jornal Diário de Notícias.

Postumamente, também foram lançados os livros “Poesia e Prosa”, em 1964, reunião de seus principais escritos feita por Rubem Braga, e “Uma Voz da Província”, em 2011, coletânea de críticas literárias publicadas no Diário de Notícias.

A CRIAÇÃO DO DIA DE CACHOEIRO

A ideia de Newton Braga para o Dia de Cachoeiro começou a ser difundida a partir de 1936, no Correio do Sul. A proposta era realizar uma confraternização de todos os cachoeirenses, reunindo aqueles que já não moravam mais na cidade. A festa deveria acontecer em 29 de junho, Dia de



Newton com a esposa Isabel, nos anos 50: um apaixonado por Cachoeiro

São Pedro, padroeiro do município, por ser uma data mais próxima das férias de julho e por coincidir com um período de clima mais ameno. Além disso, também se considerava a data de emancipação de Cachoeiro, 25 de março, muito próxima do carnaval, festividade na qual a população gasta mais dinheiro – e a maior parte ficaria sem reservas financeiras para gastar na festa.

A proposta foi ganhando adeptos e, em 1938, já estava decidido que aconteceria no ano seguinte. Inicialmente, a comemoração do Dia de Cachoeiro não era organizada diretamente pelo poder público, apesar de o então prefeito, Fernando de Abreu, ter atuado na comissão de organização.

A festa de 1939 foi um sucesso e a tradição pegou. O título de Cachoeirense Ausente Nº 1 surgiu em 1942 – o conceito básico era nomear alguém como representante de todos os ausentes, tendo em vista que muita gente que não morava mais na cidade continuava não conseguindo participar das festividades. O tabelião Heráclides Pereira Gonçalves, amigo de Newton, foi o primeiro agraciado.

CACHOEIRENSE AUSENTE DE 1962

Newton foi morar no Rio de Janeiro com a esposa, Isabel, e os filhos em 1958. Os relatos históricos de pessoas próximas dão conta de que ele não desejava deixar a terra natal, mas respeitou a vontade da família de viver em uma cidade maior, com mais oportunidades. Ainda assim, continuou visitando Cachoeiro frequentemente, onde inclusive manteve alguns negócios.

Por essa época, sua saúde também se mostrava mais fragilizada. E na manhã do dia 1º de junho de 1962, enquanto lia um livro, seu coração parou definitivamente. A notícia de sua morte, aos 51 anos, causou comoção em Cachoeiro, rendendo também notas emotivas na imprensa de amigos jornalistas. Como homenagem, Newton foi declarado o Cachoeirense Ausente de 1962.

Também como forma de marcar a sua importância para Cachoeiro, foi construído um monumento em sua homenagem na praça Jerônimo Monteiro – um pouco maior do que o busto que ainda hoje se encontra na praça.

Embaixo de sua escultura, estão gravados os versos finais de “Fraternidade”, seu poema mais conhecido: “esta sensibilidade



que é uma antena delicadíssima, captando pedaços de todas as dores do mundo, e que me fará morrer de dores que não são minhas”.

FESTIVAL DE POESIA

Como parte da comemoração dos 110 anos de Newton Braga, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro promoverá o 1º Festival Literário de Poesia “Newton Braga: entre seus amores e minhas paixões”.

Poderão participar autores de todo o país, com ou sem livro publicado. Os escritores interessados devem se inspirar no tema proposto pelo evento. O texto precisa ser inédito e deve ser enviado para o e-mail: festivalpoesianewtonbraga@gmail.com. As inscrições estarão abertas até o dia 17 de julho.

Os 20 poetas selecionados pela comissão julgadora receberão, como prêmio, um certificado digital da Academia Cachoeirense de Letras (ACL) e o livreto impresso com as poesias escolhidas. Além

disso, seus textos serão publicados na edição especial dos 110 anos de Newton Braga, na revista Cachoeiro Cult.

O edital com todas as informações sobre o festival está disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/editais/.

Confira vídeos de Cachoeirenses Ausentes recitando textos de Newton Braga, no link: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias.



Prefeitura disponibiliza proposta do novo PDM para consulta pública

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim disponibilizou, nesta sexta-feira (25), em seu portal na internet, o projeto de lei do novo Plano Diretor Municipal (PDM), que deverá ser encaminhado em julho para a Câmara Municipal. A população poderá consultar o documento e fazer manifestações até a sexta que vem (2).

Para conferir a minuta do projeto de lei, basta acessar www.cachoeiro.es.gov.br e clicar no banner do PDM na página inicial. Também é possível acessar os 18 anexos do projeto e os documentos referentes às demais fases de atualização e revisão do Plano Diretor Municipal. As dúvidas e sugestões deverão ser enviadas para o e-mail semurb@cachoeiro.es.gov.br.

Na tarde desta quinta-feira (24), a minuta do projeto foi apresentada e aprovada em reunião do Conselho do Plano Diretor Municipal (CPDM). Desde 2019, quando o trabalho teve início, foram realizadas 35 reuniões entre a empresa e a equipe da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), 18 reuniões comunitárias, três reuniões temáticas, cinco workshops segmentados e quatro audiências públicas. Mais de 1 mil pessoas participaram das atividades.

“Ainda poderemos fazer alterações no projeto que será encaminhado para a Câmara se houver sugestões importantes da população. Por isso, estamos dando

esse tempo para que as pessoas se informem e, se acharem necessário, que se manifestem. Temos conduzido todo o trabalho de forma transparente e com ampla participação popular”, afirma o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, Alexandro da Vitória.

NOVIDADES

Pela primeira vez, o Plano Diretor Municipal contemplará 100% da extensão territorial de Cachoeiro, e não apenas a sede do município. A primeira parte da minuta do projeto aborda os princípios norteadores do novo PDM, como o fortalecimento da cidade como polo de desenvolvimento regional e incremento do desenvolvimento sustentável.

A segunda parte trata da divisão territorial em macrozonas, levando em conta as potencialidades de cada lugar – como a presença de monumentos históricos, vegetação ou atividade mineradora. A terceira estabelece as regras de ordenamento territorial, incluindo empreendimentos impactantes e loteamentos.

A quarta parte trata mais especificamente dos estudos prévios urbanísticos (EUV) e de impacto de vizinhança (EIV), necessários à realização de obras e instalação de empreendimentos. Na quinta, são definidos

os mecanismos de gestão territorial, tanto da propriedade de imóveis particulares quando da cidade como um todo, por meio do PDM. As últimas partes abordam questões relacionadas à regularização de construções e outras disposições de interesse.

“O novo Plano Diretor Municipal foi construído a partir de um trabalho técnico detalhado, aliado a uma grande participação da sociedade civil, sobretudo de moradores do interior do município. Temos certeza de que, sendo aprovado pela Câmara Municipal, teremos um importante instrumento para direcionar o desenvolvimento ordenado da cidade e melhorar a qualidade de vida da população”, destaca o prefeito Victor Coelho.

População poderá se manifestar; mais de 1 mil pessoas participaram dos eventos sobre o PDM



Manutenção na sede da Secretaria de Saúde altera serviços

Em razão das obras de manutenção na sede da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro, localizada no bairro Ferroviários, a área administrativa da pasta não funcionará na segunda-feira (28), excepcionalmente.

Também devido às obras, a partir de segunda, a população deverá fazer o agendamento de transporte sanitário em um novo local. O serviço será transferido para a Gerência de Transportes (Getra), localizada na rua Dr. Deolindo, número 115,

no Baiminas, em frente à escola municipal “Oswaldo Machado”.

O transporte sanitário é destinado a pacientes que precisam de atendimento de hemodiálise, fisioterapia, consultas e exames, dentre outros, dentro e fora do município.

O agendamento é feito presencialmente, pelo próprio paciente ou familiar, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30. É necessário apresentar o comprovante da consulta e os documentos do paciente.



Setor para agendamento de transporte sanitário será transferido para o Baiminas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 28 de junho de 2021 - Nº 6336

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 641/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 4531/2021 - Processo 216642/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 098/2020 21/09/2020	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de reforma, adaptação e revitalização do Campo de Futebol Society do Distrito de Conduru	1 - 1.149/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.145/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 642/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.214/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 4531/2021 - Processo 216642/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
----------	------------	--------	----------

Nº 099/2020 22/09/2020	CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para execução da obra de reforma, adaptação e revitalização da praça do Distrito de Conduru	1 - 1.146/2020
---------------------------	---	--	----------------

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.147/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 643/2021

DISPÕE SOBRE PROTOCOLO PARA ATUAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DESIGNADOS PARA APOIO E SEGURANÇA DAS FISCALIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DURANTE A PANDEMIA DA COVID - 19.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 4612/2021 - Processo 217004/2021, resolve:

Considerando que a Lei nº 13.022/2014, estabelece as competências gerais e específicas da Guarda Civil Municipal, em seus Artigos 4º e 5º, a saber:

- I-** É competência geral das Guardas a proteção de bens, *serviços*, logradouros públicos municipais e instalações do Município;
- II-** Prevenir e inibir, *pela presença e vigilância*, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, *serviços* e instalações municipais;
- III-** Integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa (fiscais), visando a contribuir para a normatização e a fiscalização de posturas e ordenamento urbano Municipal.

DETERMINA:

Art. 1º Os servidores da Guarda Civil Municipal designados para a atividade de apoio e segurança da fiscalização para controle do funcionamento dos estabelecimentos comerciais e uso de máscara,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(28) 99924-8144

em virtude da pandemia da Covid-19, deverão observar o seguinte protocolo de conduta:

I- Quando em deslocamento embarcado, manter-se a uma distância em que se possa visualizar o veículo no qual se encontram os fiscais;

II- Quando **desembarcado**, manter-se a uma distância em que seja possível, não só presenciar, mas evitar qualquer tipo de ameaça ou agressão, por parte do fiscalizado;

III- Tomar todas as medidas necessárias para manter a ordem pública e o cumprimento da lei que estejam ao seu alcance;

IV- Manter sempre diálogo com os Fiscais, visando um bom relacionamento e o melhor atendimento pela administração Pública.

V- Interagir com a fiscalização, no intuito de se informar das medidas que serão executadas durante a fiscalização, bem como das necessidades dos servidores do órgão fiscalizador.

VI- Garantir que a abordagem ao fiscalizado seja feita pelo agente fiscalizador, e a Guarda Civil Municipal, atuará dentro de suas prerrogativas e atribuições no que tange ao cometimento de crime de qualquer natureza, que impeça a realização da fiscalização.

Art. 2º O não cumprimento do protocolo de conduta previsto nesta Portaria poderá o servidor da Guarda Civil Municipal incorrer em infração disciplinar administrativa, mediante instauração de procedimento pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2021.

FRANCISCO INÁCIO DAROZ
Secretário Municipal de Segurança

PORTARIA Nº 644/2021**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **AMANDA CIPRIANO LEAL**, lotada na SEMAD, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, no

período de 25 de junho até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 30 de junho de 2021, quarta-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
DEYVISON CORRÊA MOREIRA PINHEIRO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30/06/2021	12:00
LUCIENE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	30/06/2021	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONTATO DIARIO LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de assinatura anual de serviços de leitura eletrônica de publicações em Diários Oficiais e Sistemas Próprios (PROJUDI, ESAJ, PJE, entre outros) da Justiça e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Instâncias Superiores, em nome do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender demanda da Procuradoria Geral do Município – PGM.

VALOR: R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

PROCESSO: Protocolo nº 214235/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,
LAZER E QUALIDADE DE VIDA**

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 02580/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 211848/2021
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 019/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
CONTRATADA: R A B Silva Material de Construção – Me
OBJETO: Aquisição de 200 m² de Tela de Aço Galvanizado (alambrado) em atendimento as obras na quadra de areia do Distrito de Itaóca, nesta cidade.
VALOR: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 6760/2021.
FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Junior– Decerto: 30.170/2021 – Gerente de infraestrutura física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 02581/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 211848/2021
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 019/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
CONTRATADA: R A B Silva Material de Construção – Me
OBJETO: Aquisição de 400 m² de Tela de Aço Galvanizado (alambrado) em atendimento as obras na quadra de areia do bairro do Zumbi, nesta cidade.
VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 6760/2021.
FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Junior– Decerto: 30.170/2021 – Gerente de infraestrutura física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº: 2483/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 211848/2021
REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 010/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 019/2020.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.
CONTRATADA: R A B Silva Material de Construção – Me
OBJETO: Aquisição de 400 m² de Tela de Aço Galvanizado (alambrado) em atendimento as obras na quadra poliesportiva no Distrito de Coutinho, nesta cidade.

VALOR: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
NOTA DE EMPENHO: 6760/2021.
FISCAL: Jomar de Oliveira Pinto Junior– Decerto: 30.170/2021 – Gerente de infraestrutura física

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho 2021.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte, lazer e Qualidade de Vida
Decreto n. 30.094/2021

AGERSA

PORTARIA Nº049/2021

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

Art.1º - Conceder a servidora **CARLA LAGE DUARTE**, que exerce o cargo de **Técnico em Regulação de Saneamento** da **AGERSA** - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 (quinze) dias de férias a que tem direito no período de 12 a 26 de Julho de 2021.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de Junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

PROCESSO: 216732/2021
OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas para uso na sede administrativa da Agersa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**; Dotação Orçamentária nº: 4.4.90.52.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : **OUTROS MATERIAIS PERMANENTES**; Subelemento da Despesa nº: 4.4.90.52.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 97.
VALOR GLOBAL: R\$ 699,90 (seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.
CONTRATADA: Cachoeiro Eletro Ltda - EPP, CNPJ nº: 07.029.619/0001-78.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993
ID CIDADES: 2021.016E0100002.09.0008

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2021.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
 Diretor Presidente - **AGERSA**

IPACI**PORTARIA Nº 106/2021****SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Suspender o gozo das férias da servidora **DAYSE MODESTO CORREA**, no exercício do cargo em comissão, com vínculo, de **DIRETOR CONTÁBIL- FG-ES**, no período de 01 de julho de 2021 a 10 de julho de 2021, a servidora deverá usufruir o restante dos dias a que tem direito em data oportuna, no termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7350/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de junho de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3290/2021.****RETIFICA O DECRETO Nº 3289/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º do Decreto nº 3289/2021 da seguinte forma:

Onde se lê:

07	Irene Pozi Machado	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível II – Letra N	Janeiro/ 2021
11	Mateus Rebonato Santos	Vigia	Classe Pleno Nível II – Letra N	Janeiro/ 2021
15	Stephani Karla Darós	Assistente Legislativo	Classe Pleno Nível II – Letra F	Fevereiro/ 2021

Leia-se:

07	Irene Pozi Machado	Servente de Limpeza	Classe Sênior Nível III – Letra N	Janeiro/ 2021
11	Mateus Rebonato Santos	Vigia	Classe Pleno Nível II – Letra F	Janeiro/ 2021
15	Stephanie Karla Darós	Assistente Legislativo	Classe Pleno Nível II – Letra F	Fevereiro/ 2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 223/2021.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora comissionada, constante abaixo, nos termos do art. 79, III e art. 101, da Lei 4009/94, c/c a Lei 6392/2010, conforme atestado médico apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final	Data Retorno
PAMMELA SUELLEN GONÇALVES VOLPATO	Assessor Gabinete Parlamentar	180	15/06/2021	11/12/2021	12/12/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de junho de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

CACHOEIRO REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DIESEL LTDA – ME, CNPJ 05.795.113/0001-44, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 127/2012**, validade 14/05/2021 protocolo 37751/2016, para a atividade 5.07 – Reparação, Retifica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizado na rua Adinor da Rocha Quadros, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1852021FAT
DAM: 3689912

EXTRATO DE LICENÇA

CARA DE CÃO CLINICA VETERINÁRIA LTDA – ME, CNPJ 26.432.395/0001-95, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 050/2017 validade 16/07/2021 protocolo digital 2777/2021, para a atividade 23.04 – Hospital Veterinário, localizado na Rua Coronel Borges, 139, Coronel Borges – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 1862021FAT

DAM: 3689913

EXTRATO DE LICENÇA

CAMPEÃO COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CAFÉ LTDA, CNPJ 27.176.924/0001-08, torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 005/2017, por meio do Sequencial nº 61-3875/2020, com validade até 20/02/2021, para a atividade de 15.01 – TORREFAÇÃO E/ OU MOAGEM DE CAFÉ E OUTROS GRÃOS, localizada na Av. Jones dos Santos Neves, 1265, São Lucas, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1872021FAT

DAM: 3689914

EXTRATO DE LICENÇA

MARTINIE CARVALHO INDUSTRIA E COMERCIO LDTA, CNPJ 28.699.728/0001-72, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO, através do Protocolo nº 25701/2020, para a atividade 11.01 - Fabricação de resinas, fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos. Localizado na Rodovia ES 489 (Cachoeiro X Atilio Vivácqua), nº 55, Bairro Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1882021FAT

DAM: 3689918



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio